RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA PELO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIRIO REINERT, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, precipuamente a prevista no art. 11, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estabelecida a concessão de Título de Cidadão Honorário ao senhor LAÉRCIO JOSÉ ESPINDOLA.

Art. 2º As despesas inerentes à confecção de placa, ou qualquer outro material usado como um presente comemorativo, ficam a cargo dessa casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 24 de março de 2025.

_____
LÍRIO REINERT - Presidente